

SÚMULA: Decreta exoneração de Duane Augusto da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.119331/2024-46 e 19.009.123273/2024-55,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 396702 DUANE AUGUSTO DA SILVA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO 19 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: SE Nº 19009119331/2024-46
- f) NÚMERO SEI: 19.009.123273/2024-55
- g) DATA VIGÊNCIA: 03/07/2024
- h) VACÂNCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 904 DE 12 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Lilian Daniele Martins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.122337/2024-09 e 19.009.123262/2024-75,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 364860 LILIAN DANIELE MARTINS
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01-DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009122337/2024-09
- f) NÚMERO SEI: 19.009.123262/2024-75
- g) DATA VIGÊNCIA: 14/07/2024
- h) VACÂNCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 909 DE 15 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Gestão Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.126109/2024-18,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Mariza Emiko Yoshinaga, matrícula nº 15764-3, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, de 15 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024, em substituição ao titular da pasta, em virtude de desconto em férias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 910 DE 15 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1488 de 23 de dezembro de 2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Londrina – CACS/FUNDEB - Mandato 2023/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme Processo SEI N.º 19.022.147575/2023-60 ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a redação do Art. 1º do Decreto nº 1488 de 23 de dezembro de 2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Londrina – CACS/FUNDEB - Mandato 2023/2026. a vigiar com os seguintes representantes designados:

"Art. 1º ...

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação - (indicados):

Poder Executivo Municipal

Titular: **PATRÍCIA FERREIRA TEODORO DE ALMEIDA**

Suplente: **SIMONE DO PRADO SILVA**

Titular: **KAREN LÚCIA FRANCHELLO**

Suplente: **MÁRCIA ROSANA BARROS**

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino - (eleitos):

Titular: **MARTINHA DA SILVA**

Suplente: **ANDREA DE AZEVEDO RIGOLON**

(...)

d) 2 (um) representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas pertencentes à rede municipal de ensino - (eleitos):

Titular: **JOSUÉ FERREIRA ALVES**

Suplente: **MARCO AURÉLIO BETIOL**

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino - (eleitos)

Titular: **IEDA MARIA FUMAGALLI ZAMUNER**

Suplente: **LETÍCIA RODRIGUES PAULINO**

Titular: **NATÁLIA BARBOSA VERÍSSIMO**

Suplente: **MARIANA BOTURA MATARAN ABRA**

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados - (eleitos):

(...)

EJA

Titular: **BENEVENUTO MACHADO MENDES**

Suplente: **DOLORES MARQUES DOS SANTOS HONÓRIO**

(...)

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar - (indicadas):

Titular: **PATRÍCIA MAFALDA ANGELUCI**

Suplente: **SUELI APARECIDA LOPES**

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil - (eleitos):

Titular: **JULIO CEZAR GOMES NEVE DA CRUZ**

Suplente: **LEONILDO GUERGOLET**

Titular: **TAMARA APARECIDA CALDEIRÃO**

Suplente: Vacante

j) 1 (um) representante das escolas do campo - (eleitos):

Titular: **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**

Suplente: Vacante

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, José Otávio Sancho Ereno - Secretário Municipal de Educação.

DECRETO Nº 911 DE 15 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Designa técnico para definir o Valor da Terra Nua (VTN) nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1877, de 14 de março de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o advento da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, que determina que os Municípios, preste informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), e os processos SEI nº 19.006.153841/2019-13, 19.006.019074/2020-40, 19.020.065832/2024-47,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Osvaldo de Souza Campos Junior, CREA PR-23.854/D, o responsável técnico pelas informações dos laudos emitidos com vistas a apurar o Valor da Terra Nua (VTN) no âmbito da competência do Município de Londrina (PR), conforme o previsto no Art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019.

§ 1º O presente trabalho envolverá o levantamento técnico de preços de terras, utilizando-se de metodologia científica adequada.

§ 2º O responsável técnico designado não perceberá adicional ou qualquer outra remuneração adicional pelos serviços aqui determinados.

Art. 2º O envio das informações do VTN serão realizadas eletronicamente, por meio do Portal e-CAC, disponível no sítio da RFB na internet, atendendo ao Art. 9º da IN RFB nº 1877/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 230 de 21 de fevereiro de 2020.

Londrina, 15 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio - Secretário Municipal de Fazenda, João Mendonça da Silva - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

DECRETO Nº 912 DE 15 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Retifica a data de vigência do desligamento de Karoline Garcia Lombardi da composição do Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.125595/2024-39,